



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE PIRAÍ DO SUL

DECRETO Nº 056/2013



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná
Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

DECRETO Nº 056/2013

SÚMULA: Nomeia Servidores Públicos Municipais nas funções gratificadas, níveis de chefia, supervisão e coordenação, símbolos FG-1, FG-2 e FG-3 e dá outras providências.

VALENTIM ZANELLO MILLÉO, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;
Considerando o disposto na Lei Complementar nº 015/2013;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores públicos municipais abaixo descritos para exercer as seguintes funções gratificadas:

A - Nível de Chefia, símbolo FG-1:

SERVIDOR	FUNÇÃO
FRANCISCO JOSÉ DE LUCA JÚNIOR	CHEFE DO SETOR DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

B - Nível de Supervisão, símbolo FG-2:

SERVIDOR	FUNÇÃO
JORGINA TEIXEIRA BUENO	SUPERVISORA DE SERVIÇOS DE PROTOCOLO E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

C - Nível de Coordenação, símbolo FG-3:

SERVIDOR	FUNÇÃO
ANDREY FILIPE MARTINS	COORDENADOR DE PROJETOS PEDAGÓGICOS

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 18 de fevereiro de 2013.


VALENTIM ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 057/2013



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná
Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

DECRETO Nº 057/2013

SÚMULA: Cancela Licitação na modalidade Pregão nº 004/2013 na íntegra e dá outras providências.

VALENTIM ZANELLO MILLÉO, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;
Considerando as disposições da Lei Orgânica do Município;
Considerando as disposições da Lei 8.666/93 e alterações posteriores;
Considerando enfim, a conveniência administrativa;

DECRETA:

Art. 1º Fica cancelada na íntegra por conveniência administrativa a Licitação na modalidade Pregão nº 004/2013, na forma presencial.

Art. 2º Deve a Secretaria Municipal de Administração tomar as medidas administrativas de praxe.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 18 de fevereiro de 2013.


VALENTIM ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 058/2013



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná
Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

DECRETO Nº 058/2013

SÚMULA: Nomeia membros do segmento gestor do Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências.

VALENTIM ZANELLO MILLÉO, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando O disposto na Lei Federal nº 8142 de 28 de dezembro de 1990, que trata da participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde – SUS;

Considerando os termos da Resolução nº 333/2003 do Conselho Nacional de Saúde;
Considerando o disposto no Título IV, Capítulo III da Lei Orgânica do Município de Pirai do Sul que trata da Saúde;

Considerando o contido na Lei Municipal nº 1.737 de 09 de março de 2010, que trata da organização do Conselho Municipal de Saúde;

Considerando a gestão iniciada em 01 de janeiro de 2013;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeadas as pessoas abaixo descritas para compor o segmento gestor do Conselho Municipal de Saúde:

NÁDIA GONÇALVES DA SILVA
Titular
JOCIMARA LUZIA TAMBOSI
Suplente

MARIA RITA DE CACIA BRANCO COBRA
Titular
ALESSANDRA LAGINSKI
Suplente

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 18 de fevereiro de 2013.


VALENTIM ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 093/2013



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná
Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

PORTARIA Nº.093/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, no uso de suas atribuições legais considerando o Atestado Médico;

RESOLVE:

1. Conceder a servidora Pública Municipal JULIANE DO ROCIO DE ANHAIA, lotada na Secretaria Municipal de Educação com a função de "PROFESSORA 40H", Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias em conformidade com o que dispõem o parágrafo 1º do Art. 392 da consolidação das Leis do Trabalho, Art. 3º do Decreto 75.207/75 e Lei Municipal nº 1568/2007, com início em 18 de Fevereiro de 2013 e término em 16 de Agosto de 2013, devendo a mesma retornar as atividades no dia 17 de Agosto de 2013.



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE PIRAÍ DO SUL

PÁGINA - 02/02

PIRAÍ DO SUL, 18 DE FEVEREIRO DE 2013

ANO 4 - EDIÇÃO Nº 820

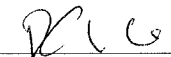
2. Registre-se, Publique-se.

Pirai do Sul, em 18 de Fevereiro de 2013.


Valentim Zanello Milleo
Prefeito Municipal

2. Registre-se, Publique-se.

Pirai do Sul, em 18 de Fevereiro de 2013.


Valentim Zanello Milleo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 094/2013



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná
Paço Municipal Ramis Gabriel Curp

PORTARIA Nº. 094/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando necessidades de serviço;

RESOLVE:

1. Lotar a servidora pública municipal RITA DE CASSIA DE MELLO CORREA, com a função de “ASSISTENTE SOCIAL ” junto a Secretaria Municipal de Saúde a partir de 18 de Fevereiro de 2013.

2. Registre-se, Publique-se.

Pirai do Sul, em 18 de Fevereiro de 2013.


Valentim Zanello Milleo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 095/2013



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná
Paço Municipal Ramis Gabriel Curp

PORTARIA Nº.095/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o vencido protocolado sob o nº 517/2013 de 14 de Fevereiro de 2013.

RESOLVE:

1. Conceder a Funcionária Pública Municipal JULIANA GRAZIELLA CARRASCO DA SILVA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com a função de “CIRURGIÁ DENTISTA”, as férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 25 de Maio de 2011 a 24 de Maio de 2012 com início em 01 de Abril de 2013 a 30 de Abril de 2013, e o recebimento do abono de 33,33%.

PORTARIA Nº 096/2013



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná
Paço Municipal Ramis Gabriel Curp

PORTARIA Nº.096/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o vencido protocolado sob o nº 524/2013 de 15 de Fevereiro de 2013.

RESOLVE:

1. Conceder ao Funcionário Público Municipal MARCIO JOSE CARNEIRO DE MATTOS , lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com a função de “AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, as férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 12 de Novembro de 2011 a 11 de Novembro de 2012 com início em 01 de Março de 2013 a 30 de Março de 2013, e o recebimento do abono de 33,33%.

2. Registre-se, Publique-se.

Pirai do Sul, em 18 de Fevereiro de 2013.


Valentim Zanello Milleo
Prefeito Municipal